



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.224 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 332.977,00 – (Trezentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.633/21.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 332.977,00 – (Trezentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais)**, para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto a **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.633/21**, de acordo com o anexo único.

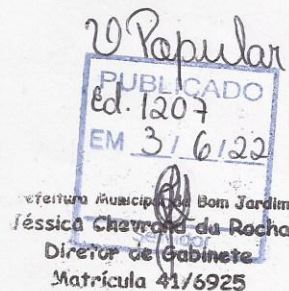
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



ANEXO**Decreto Número: 4.224, DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT	EXCESSO
0600.1545200332.047	172	31.90.11.01	00			110.000,00	
0400.0412200101.008	50	44.90.52.00	04				33.630,00
2700.2369501101.818	551	44.90.52.00	04				33.247,00
2700.2369500992.021	530	33.90.30.00	04				56.100,00
2700.2369500992.021	532	33.90.39.00	04				100.000,00
TOTAIS				0,00	0,00	110.000,00	222.977,00

